



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1335, de 24/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420 de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- a Lei 3.439, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe em seu Art. 5º sobre a abertura de créditos adicionais suplementares;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIÁ DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 1.000.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1353	SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.39	1704	21221	R\$ 400.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.1352	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	3.3.9.0.32	1704	21220	R\$ 100.000,00
54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.97.1357	CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA	3.3.9.0.39	1704	21222	R\$ 100.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21225	R\$ 1.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	19.573.91.1289	PASSAPORTE DO FUTURO	3.3.9.0.39	1704	21224	R\$ 100.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	19.573.65.1362	ESPAÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	3.3.9.0.39	1704	21223	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.800.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio dasseguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 1.000.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	1704	20987	R\$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
54 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.97.2315	FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	3.3.9.0.39	1704	21078	R\$ 100.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704	21058	R\$ 200.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal